



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 063/2021

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Peruntas e Respostas:

Questionamento 01: Será necessário o detalhamento de marca, modelo e fabricante no cadastramento da proposta no site licitações-e?

Sim, é necessário identificar claramente o produto ofertado, indicando a marca, modelo e versão, conforme estabelece o item 6.1.2.1 do Edital, e o "Anexo II - Modelo de proposta comercial" que requer, no item 1, a especificação "Virtual Appliance com garantia de 36 meses **Marca/Modelo/Versão**". Entretanto, reforçamos que é vedada a identificação da proponente no preenchimento da proposta no formulário eletrônico, bem como a necessidade de substituição da marca nos casos em que a identifique, conforme estabelece, respectivamente, os itens 6.1.1 e 6.1.2.3 do Edital.

Questionamento 02: Será necessária a inclusão de proposta, documentação de técnica e de habilitação antes da etapa de lances, uma vez que o edital proíbe a identificação da licitante, a saber: "7.6.11. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital."?

Sim, conforme estabelecido no item 6.1.4 do edital, todo e qualquer documentação, deverão ser inseridas no site de licitações antes da realização da licitação.

Questionamento 03: Entendemos que o documento solicitado no item 7.7.1.3.1 b) "Apresentar uma tabela indicando a comprovação de todos as funcionalidades apresentadas no Tópico 4 - Requisitos Técnicos Específicos, do anexo I do Edital.", deverá ser entregue após a fase de lances, juntamente com a proposta ajustada, está correto nosso entendimento?

Não, toda e qualquer documentação, deverão ser inseridas no site de licitações antes da realização da licitação, conforme estabelecido no item 6.1.4 do edital.

Questionamento 04: Não observamos a solicitação de treinamento para a solução, será necessário ofertar treinamento? Caso positivo, favor informar horas esperadas, quantidade de treinandos e material a ser fornecido.

Sim, será necessário ofertar treinamento, conforme consta no item **3.3**, da **Dinâmica de Execução**, acerca do Serviço de Suporte e Gerenciamento, deverá ser realizado: "Atendimento de Suporte para Tratamento de Incidentes e Requisições de Serviço com 02 (duas) sessões anuais por semestre de repasse de conhecimento das configurações aplicadas na solução[...]". Além disso, descreve-se no item **3.3.2.1.2** que faz parte do **Serviço de Implantação**, "Sessão de repasse de conhecimento de no mínimo 8 horas, em 1 ou mais dias ou turnos, com a equipe técnica da contratante, visando transferir as configurações aplicadas no ambiente da contratante bem como as interligações físicas e lógicas da solução. Deve ser lavrada ata com nomes dos participantes para evidenciar a realização do repasse, com resumo dos conhecimentos transferidos"



Questionamento 05: O edital prevê o suporte presencial para o item 3.3.3.3 “Dentro do Suporte à solução, o Upgrade de versões do firmware deverá necessariamente realizadas de forma presencial na Sede do TJBA localizado no Centro Administrativo da Bahia na cidade de Salvador – BA”, e o item 3.3.3.1, também detalha o atendimento presencial: “O período de garantia, suporte e licenciamento será de 36 (trinta e seis) meses, com suporte técnico de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, na Sede do TJBA localizado no Centro Administrativo da Bahia na cidade de Salvador – BA, a partir da assinatura do contrato.”, desta forma, entendemos que o item 3.3.3.1 detalha que o suporte poderá ser remoto, referente às soluções instaladas na sede do TJBA e o item 3.3.3.3 define que o upgrade de firmware deverá ser realizado de forma presencial, correto?

O entendimento está correto. Conforme consta no item 3.3, da **Dinâmica de Execução**, acerca do **Serviço de Suporte e Gerenciamento**, as **Formas de Atuação** serão: “Em geral remotas. Presenciais para atividades descritas no item 3.3.3.3, ou atividades que requeiram indisponibilidade.”

Salvador, 10 maio de 2022.


Mário Rodrigues
Pregel